



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

LEI Nº 1404/2004

"Dá nome de rua no bairro que menciona e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) – Fica denominada RUA ANA TEREZA DOS SANTOS a antiga rua "C" do Loteamento Nossa Senhora do Carmo que inicia na Rua Juvenal Rodrigues de Almeida e termina na Rua José Arlindo dos Santos Sobrinho, Bairro Santo Antônio.

Art.2º) – Revogam-se as disposições em contrário esta Lei entra em vi gor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de dezembro de 2004


DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -